



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 121/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 014/2022, celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a empresa **PROJECONT ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SIMPLES PURA**, (CNPJ nº 08.109.700/001-20), que tem com objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender às necessidades desta AMAZONASTUR.

### RESOLVE:

I – Designar as servidoras: **VIRGINIA CARDOSO DUTRA DE ALENCAR**, Contadora, Matrícula 000.541-0A, como Fiscal Titular e a servidora **MEYRIANNY SANTANA REIS**, MAT 000.587-8A - Assistente Técnico, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;  
II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR. Manaus, 01 de junho de 2023.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**

Presidente

*ciente em  
02/06/2023  
Dy*

*ciente em 02/06/23  
Virginia Alencar*

amazonastur.am.gov.br  
instagram.com/amazonastur  
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181  
Avenida Santos Dumont, 1350,  
Tarumã - Manaus - AM  
CEP: 69055-038

Empresa Estadual  
**Turismo do Ama**